



## ACTA Nº 47

Ao trigésimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Fragoso, na sede deste órgão, tendo sido convocada nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A Assembleia de Freguesia foi presidida pelo senhor Benjamim Batista da Cruz, Presidente da Mesa, coadjuvado pelos senhores Jorge Manuel Pinto Ribeiro e Clara Aurora Azevedo Torres, primeiro e segundo Secretários, respectivamente. Pelo Partido Socialista (PS), estiveram presentes os senhores Moisés Oliveira de Carvalho, Catarina Sofia Martins de Sá e Bruno Barbosa. Pela Coligação Barcelos Mais Futuro, estiveram presentes os senhores Paulo Magalhães, Cláudia Monteiro e Hugo Pereira.

A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes os senhores Sara Patrícia Ribeiro de Carvalho e Rui Pedro da Silva Oliveira, Secretária e Tesoureiro respectivamente.

Todos os membros da Assembleia foram devidamente notificados para apreciarem a seguinte ordem de trabalhos:

### **1º: Período de Antes da Ordem do Dia**

### **2º: Ordem do Dia**

- 2.1 Leitura e aprovação da acta (n.º 46) da reunião anterior (30 de Junho de 2022);
- 2.2 Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Fragoso;
- 2.3 Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade da Autarquia, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
- 2.4 Outros assuntos de interesse;
- 2.5 Aprovação da acta em minuta.

### **3º: Período reservado à intervenção do público**



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

O senhor Presidente da Mesa, Benjamim Batista da Cruz, começou por saudar todos os membros da Assembleia, bem como agradecer a presença de todo o público, dando início à sessão.

Informou que se encontrava aberto o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.

### **1º: Período Antes da Ordem do Dia**

No Período Antes da Ordem do Dia, a senhora Cláudia Monteiro, da Coligação Barcelos Mais Futuro, pediu a palavra para relembrar que tinham solicitado em reunião anterior o acesso à listagem dos bens imóveis da freguesia.

A senhora Sara Carvalho, Secretária da Junta, informou que seria facultada uma cópia para esse efeito.

Seguidamente, o senhor Paulo Magalhães, da Coligação Barcelos Mais Futuro, pediu a palavra para sugerir que as assembleias da freguesia fossem marcadas em dias diferentes das reuniões municipais.

O senhor Benjamim Cruz respondeu que a Mesa iria ter isso em atenção e evitar, de futuro, a sobreposição de datas.

O senhor Paulo Magalhães chamou ainda a atenção para o estado do portão da Junta de Freguesia, indicando que esta merecia um acesso mais digno, estando em causa a imagem da freguesia.

A senhora Sara Ribeiro informou que a Junta estava a pensar, no futuro, fazer uma entrada diferente.

### **2º: Ordem do Dia**

2.1 O **ponto 1** da Ordem do Dia incidiu na Votação da acta referente à última Assembleia. Dado que a referida acta tinha sido enviada aos membros da Assembleia e estava disponível para consulta em formato de papel, a Mesa considerou que deveria ser dispensada a sua leitura. Todavia, uma vez que os



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

elementos da Coligação Barcelos Mais Futuro tinham discordado da posição assumida pela Mesa, a questão foi submetida a votação, sendo reprovada por maioria com seis (6) votos contra e três (3) votos a favor. Como tal, a leitura da acta foi dispensada. Submetida a votação, a acta foi aprovada por maioria, com seis (6) votos a favor e três (3) abstenções

2.2 O **ponto 2** da Ordem do Dia versou sobre a Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Fragoso.

O senhor Benjamim Cruz informou a audiência de que a Comissão designada para o efeito tinha reunido e procedeu à leitura das alterações a introduzir no documento.

A proposta de alteração foi colocada a votação, ponto a ponto, tendo sido aprovada por unanimidade, com nove (9) votos a favor.

2.3 O **terceiro ponto** da Ordem do Dia foi dedicado à Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade da Autarquia, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A senhora Sara Carvalho começou por lembrar que todos os documentos alvo de discussão tinham sido disponibilizados anteriormente.

No que respeita às actividades realizadas, indicou que tinham sido várias e de natureza diversa.

Seguidamente, o senhor Hugo Pereira pediu o uso da palavra para questionar a Junta sobre a data de inauguração da Casa Mortuária e sobre as obras do Centro de Saúde.

No que respeita à Casa Mortuária, a senhora Sara Carvalho respondeu que havia detalhes por concluir, que o empreiteiro responsável pela obra não tinha conseguido resolver no tempo inicialmente pensado, não havendo ainda uma data prevista.

Sobre o Centro de Saúde, o senhor Rui Oliveira indicou que estavam a decorrer reuniões entre o empreiteiro e a Câmara Municipal de Barcelos (CMB), para reajustar o orçamento inicial, em virtude do aumento dos preços dos materiais de construção.



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

A senhora Sara Carvalho acrescentou que a Junta tinha solicitado uma reunião de urgência com o senhor Presidente da CMB, há cerca de três meses, para tentar perceber o motivo pelo qual a obra estava parada. Indicou que, apesar de a obra não ser da responsabilidade da Junta, procuravam insistentemente esclarecimentos, mas que não tinham obtido qualquer resposta, nem se quer sobre a possibilidade de agendar uma reunião. Indicou, ainda, que, na sua opinião, um dos principais motivos residia no aumento do preço dos materiais de construção, em cerca de 30%.

O senhor Paulo Magalhães pediu a palavra para indicar que a CMB deveria dar informações. Seguidamente, chamou a atenção da Assembleia para a cobertura construída na entrada da escola, que, a seu ver, tinha sido mal executada, considerando os valores expostos no painel afixado no local, e que se devia reclamar da situação junto do empreiteiro ou responsável pela obra.

A senhora Sara Carvalho informou que a responsabilidade da obra era da CMB, mas que naturalmente os órgãos da freguesia, bem como as associações de pais, eram parte interessada e tinham o direito de manifestar-se. Assim, indicou que era necessário falar, apontar as debilidades e notificar quem de direito.

O senhor Paulo Magalhães abordou, a seguir, o caso do Jardim de Infância, que continuava com deficiências, segundo o próprio empreiteiro, devido à obra ter sido mal realizada. Referiu, ainda, que a escola era pertença de todos os Fragosenses e que era necessário pressionar a CMB.

A senhora Sara Carvalho respondeu que, segundo indicação da CMB, tal devia-se à fragilidade do orçamento e ao recurso a materiais de fraca qualidade. Referiu, ainda, que a direcção da escola já tinha informado a CMB por mais do que uma vez e que era importante não desistir. Indicou que o Sr. Presidente da Junta iria tomar as devidas diligências quanto aos assuntos relacionados com a escola.

Quanto à situação financeira, a senhora Sara Carvalho informou que as receitas tinham sido de 92.362,64 €, as despesas de 58.024,30 €, perfazendo, a 30/09/2022, um saldo de 45.445,74 €.



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

2.5 **O quarto ponto da Ordem do Dia** foi dedicado a Outros assuntos de interesse.

O senhor Jorge Ribeiro tomou a palavra para fazer um ponto de situação sobre a atribuição de toponímia ao caminho que ladeia a fábrica Cerâmica Artística do Vale do Neiva, a nascente. A esse respeito, informou que, apesar de várias deslocações ao local, e conversas com moradores, ainda não se tinha conseguido apurar se existia ou não alguma designação antiga, que pudesse ser reutilizada.

Seguidamente, o senhor Paulo Magalhães questionou se a atribuição de toponímia traria alguns encargos para a Junta, como, por exemplo, a obrigação de pavimentar esse arruamento.

O senhor Benjamim Cruz respondeu que, pelo menos, tal exigia tarefas de manutenção.

A senhora Sara Carvalho acrescentou que, no caso de caminhos mais pequenos, a pavimentação não era obrigatória, mas que outro tipo de arruamentos exigia a aprovação da CMB. Indicou ainda que simples encargos, tais como trabalhos de limpeza, eram bastante elevados.

O senhor Benjamim Cruz informou que a atribuição de nome ao referido arruamento ficava para a próxima reunião.

2.5 No **quinto e último ponto da Ordem do dia** procedeu-se à Aprovação da acta em minuta.

Submetida a votação, foi aprovada por maioria, com seis (6) votos a favor e três (3) abstenções.

### **3º: Período de intervenção aberto ao público.**

Neste ponto, inscreveram-se quatro membros do público, pela seguinte ordem:

**1** – Manuel Gonçalves dos Santos, residente na Rua da Mámoa, nº 191 - Fragoso

Assunto: casas de banho públicas, não leitura das actas, esgotos e festa do Livramento.

O senhor Manuel Santos começou a sua intervenção dando conta, novamente, da sua insatisfação pelo facto de a acta da reunião anterior não ter sido lida. Referiu que era um mau precedente,



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

porque, dessa forma, não era possível saber se a informação tratada era rigorosamente transcrita e que a Mesa poderia tecer considerações pessoais sobre as suas palavras.

Relativamente às casas de banho públicas, perguntou se estava prevista a construção de novas instalações, dado que aquelas que se encontravam no terreno da Casa Mortuária tinham sido demolidas.

Seguidamente, informou que alguém se tinha queixado que os esgotos das infraestruturas situadas no parque de lazer da freguesia eram vertidos directamente para o ribeiro, o que dava uma imagem negativa da Festa.

Por fim, lamentou o facto de circularem imagens fotográficas associadas à Festa do Livramento que nada tinham que ver com a mesma.

Relativamente à eventualidade de a Mesa proceder a considerações pessoais sobre o teor das afirmações de qualquer interveniente, o senhor Benjamim Cruz respondeu que, na elaboração das actas, a Mesa limitava-se a transcrever rigorosamente aquilo que era falado nas reuniões e que jamais se pretendia ocultar o que seja aos Fragosenses. Acrescentou que as actas estavam sempre disponíveis para quem as quisesse consultar, em papel, numa pasta própria, e que, inclusive, brevemente seriam publicadas no sítio da Freguesia. Além disso, em relação à eventualidade de a Mesa proceder a considerações pessoais sobre o teor das afirmações de qualquer interveniente, reafirmou que esta não tecia considerações pessoais sobre qualquer intervenção que haja, limitando-se somente a transcrever as opiniões e factos observados nas assembleias.

Sobre as casas de banho públicas, a senhora Sara Carvalho respondeu que a zona da igreja já era beneficiada com instalações, nomeadamente as do cemitério, podendo também ser usadas as da sede dos escuteiros, e que os sanitários da Casa Mortuária também iriam ser abertos ao público, logo que a obra estivesse finalizada, embora fosse igualmente necessário prever um funcionário para a sua limpeza. Referiu, também, que a construção de novas casas de banho públicas teria que ser objecto de apreciação, de forma a apurar se constituía efectivamente uma necessidade.



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

Sobre o eventual despejo de esgotos no ribeiro, indicou que a Junta não tinha qualquer conhecimento formal sobre a ocorrência, mas que desconhecia se, eventualmente, o senhor Presidente da Junta tinha sido informado verbalmente.

Relativamente ao assunto das imagens fotográficas das Festa do Livramento, respondeu que a Comissão de Festas era uma associação privada, pelo que tal deveria ser falado com a própria.

O senhor Hugo Pereira pediu a palavra para acrescentar que a limpeza e manutenção das casas de banho da sede dos escuteiros era encargo do Agrupamento e que deviam comunicar essas dificuldades à Junta.

Seguidamente, o senhor Rui Oliveira pediu a palavra para esclarecer que era preciso ter algum cuidado com o acesso ilimitado às casas de banho públicas, fruto de uma grande falta de respeito pelos utilizadores. Indicou que um dos grandes receios dos trabalhadores da Junta era justamente a limpeza semanal das casas de banho do cemitério, devido ao estado lastimável no qual sempre se apresentavam. Sobre o tema dos esgotos no parque de lazer, perguntou ao senhor Manuel Santos a que é que se estava a referir exactamente.

O senhor Manuel Santos respondeu que tinha a ver com a lavagem de loiças e perguntou, em seguida, se os WC do parque de lazer estavam ligados a fossa sanitária.

O senhor Rui Oliveira respondeu afirmativamente.

**2 – Augusto Félix Vieira de Queirós, residente na Rua de São Pedro, nº 434 - Fragoso**

Assunto: leitura da acta.

Na sua intervenção, o senhor Augusto Queirós indicou que não tinha acesso a meios electrónicos e que a única forma de aceder à acta da reunião anterior era a sua leitura pública. Acrescentou que a Mesa tinha poder para alterar os estatutos e que, apesar de haver uma maioria na Assembleia, a Mesa deveria respeitar as outras opiniões, nomeadamente das pessoas mais velhas.



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

Em resposta, o senhor Benjamim Cruz voltou a afirmar o referido anteriormente, em particular que a não leitura das actas visava apenas uma agilização dos processos e que não havia o objectivo de esconder informação aos Fragosenses. Lembrou que as actas das reuniões transactas eram de livre acesso e seriam brevemente publicadas no sítio da Freguesia.

O senhor Moisés Carvalho pediu a palavra para sugerir que as actas fossem publicadas como os editais.

Em seguida, o senhor Paulo Magalhães acrescentou que na Ordem do Dia estava referido “leitura da acta”.

O senhor Benjamim Cruz respondeu que era o motivo pelo qual a Mesa tinha solicitado a dispensa da leitura.

Finalmente, o senhor Rui Oliveira acrescentou que na Assembleia Municipal as actas não eram lidas.

**3 – João Manuel Tomás, residente na Rua da Agra, nº 541 - Fragoso**

Assunto: sinais de trânsito.

Na sua intervenção, o senhor João Tomás chamou a atenção da Assembleia para a falta de coerência na colocação de sinalética de trânsito. Concretamente, questionou a colocação de sinalização na Rua do Ruão, onde tinham sido implantados sinais de proibição de passagem de veículos com mais de 3.500 kg, faltando o sinal de Stop, no entroncamento com a rua principal. Referiu, ainda, que o sinal situado fora da sua porta era ilegal e que, se havia tanta preocupação com a circulação de veículos, não entendia o motivo de não ter sido colocado um sinal de proibição de estacionamento, dado que, com a sua ausência, as pessoas estacionavam em qualquer sítio, provocando por vezes acidentes e, sobretudo, estacionamento indevido no seu espaço privado. Acrescentou que cargas e descargas deveriam ser consideradas, nem que fosse por tempo limitado.

Sobre as casas de banho públicas, indicou que deveria haver sinalética associada.



---

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

O senhor Rui Oliveira respondeu que para solucionar essa situação, era necessário pedir a opinião técnica da CMB, entidade responsável pela colocação da sinalização. Quanto à ausência do sinal Stop, indicou que, a seu ver, era efectivamente um erro técnico.

**4 – Joaquim Gomes de Queirós, residente na Rua de Sá, nº 732 - Fragoso**

Assunto: caminhos do monte.

Na sua intervenção, o senhor Joaquim Queirós perguntou se estava previsto o arranjo do caminho que ligava à estrada de Quintiães. Acrescentou que, em vários caminhos do monte, nomeadamente os de Avinhó, Feitoribes e o de Quintiães para S. Gonçalo, as saídas de água tinham ficado obstruídas, embora o inverno estivesse próximo.

O senhor Rui Oliveira respondeu que tal resultava de um pedido endereçado à Junta pelos madeireiros, no sentido de ser possível tapar os regos que atravessam os caminhos, uma vez que as lombas existentes impediam a boa passagem dos camiões. Após o corte da madeira estar concluído, tinham-se comprometido a repor a situação original.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Benjamim Cruz deu por encerrada a reunião, às 22:18 horas, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que ele próprio, Jorge Manuel Pinto Ribeiro, primeiro Secretário, e Clara Aurora Azevedo Torres, segunda Secretária, subscrevem:

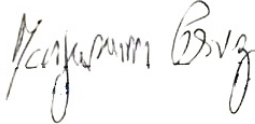
Fragoso, 30 de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



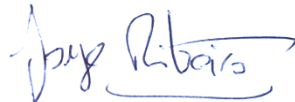
---

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO


**A Mesa da Assembleia de Freguesia:**

Presidente: \_\_\_\_\_  


(Benjamim Batista da Cruz)

1º Secretário: \_\_\_\_\_  


(Jorge Manuel Pinto Ribeiro)

2º Secretária: \_\_\_\_\_  


(Clara Aurora Azevedo Torres)